



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N.º 165/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n.ºs 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), 354/93 e 768/11.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar o decreto 164/2013, que reintegrou o Sr. **ROBERTO JORGE ABRÃO**, portador da cédula de identidade n.º 861.416 SSP/PR e CPF 151.833.439-43, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, do quadro de Cargos de Provimento efetivo, em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de outubro 2013.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal